



PREFEITURA RIO MARIA <licitacao.riomaria@gmail.com>

PROPOSTA COMERCIAL _ DISPENSA DE LICITAÇÃO _ 010_2025

2 mensagens

Jhayson Carvalho <carvalhoconsultoriaam@gmail.com>
Para: PREFEITURA RIO MARIA <licitacao.riomaria@gmail.com>

15 de julho de 2025 às 16:37

BOA TARDE, SEGUEM EM ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025. JUNTAMENTE SEGUE OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA.














--

Att,

Jhayson Sousa de Carvalho / Eng de Minas**CEO _ Carvalho Consultoria Ambiental e Mineral**

Tel: (94) 99209-1987

14 anexos

-  **ANEXO PROPOSTA POÇO SAUDE.pdf**
2006K
-  **Orçamento nº 069_2025 _ PÇ TUB SEC Saude RM.pdf**
2013K
-  **cnj carv cons.pdf**
112K
-  **Contrato Social Carvalho Consultoria.pdf**
232K
-  **identidade jhayson.pdf**
463K
-  **Certidão Reg FGTS.pdf**
80K
-  **CND municipal Carv.Cons..pdf**
22K
-  **certidao_ negativa deb trab.pdf**
85K
-  **Alvará func 2025.pdf**
516K
-  **certidao CREA 2025 Carvalho cons.pdf**
388K
-  **Licença vigilancia Sanitária 2025.pdf**
368K
-  **Insc. Est. Carvalho cons..pdf**
86K
-  **Certidao- neg federal.pdf**
76K

 **CN tributaria PA Carv. Cons..pdf**
569K

PREFEITURA RIO MARIA <licitacao.riomaria@gmail.com>
Para: Jhayson Carvalho <carvalhoconsultoriaam@gmail.com>

17 de julho de 2025 às 09:35

BOM DIA.

RECEBIDO.

licitacao.riomaria@gmail.com


Comissão de Licitação Rio Maria - PA
Aprendendo sempre com Jesus . . .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
JHAYSON SOUSA DE CARVALHO



FILIAÇÃO
VALDIMIRO LIMA DE CARVALHO / DORIVAN SOUSA DE CARVALHO

DATA NASCIMENTO
08/03/1989

NATURALIDADE
XINGUARA - PA

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Jhayson S. de Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 935.429.762-53 DNI

REGISTRO GERAL 5956746 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2022 11:27

REGISTRO CIVIL

MATRÍCULA ÚNICA

067454 01 55 2020 3 00012 008 0002608 33

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PI/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]

POLEGAR DIREITO

463

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
J.S. DE CARVALHO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T54T1xJ5NvWVbCchp7ZwMk5FFx4Um47_A04
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93542976253-JHAYSON SOUSA DE CARVALHO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JHAYSON SOUSA DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/03/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 935.429.762-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04207300719, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VINTE E DOIS, 951, SALA A, MARINGA, RIO MARIA, PA, CEP 68530000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial J.S. DE CARVALHO LTDA e nome fantasia CARVALHO CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA VINTE E DOIS, 951, SALA:A, SETOR MARINGA, RIO MARIA, PA, CEP 68.530-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO

Req: 81100000799910

Página 1



Certifico o Registro em 26/11/2021
Arquivamento 20000743781 de 26/11/2021 Protocolo 215571479 de 26/11/2021 NIRE 15201730564
Nome da empresa J.S. DE CARVALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 160643737296906

26/11/2021



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL:
J.S. DE CARVALHO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T54TtXJ5NwVbCchp7ZwMk5FFX4Um47_A04
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93542976253-JHAYSON SOUSA DE CARVALHO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos.
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
7120-1/00 - testes e análises técnicas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

JHAYSON SOUSA DE CARVALHO, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a JHAYSON SOUSA DE CARVALHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

Req: 81100000799910

Página 2



Certifico o Registro em 26/11/2021
Arquivamento 20000743781 de 26/11/2021 Protocolo 215571479 de 26/11/2021 NIRE 15201730564
Nome da empresa J.S. DE CARVALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 160643737296906

26/11/2021

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
J.S. DE CARVALHO LTDA**



entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore," observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Req: 81100000799910

Página 3



Certifico o Registro em 26/11/2021
Arquivamento 20000743781 de 26/11/2021 Protocolo 215571479 de 26/11/2021 NIRE 15201730564
Nome da empresa J.S. DE CARVALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 160643737296906

26/11/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-T54T1XJ5NwVbGchp7ZwMk5FFX4Um47_A04
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93542976253-JHAYSON SOUSA DE CARVALHO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
J.S. DE CARVALHO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMvL-T54TtXJANvWVbcchp7ZwMk5FFX4Um47_A04
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93542976253-JHAYSON SOUSA DE CARVALHO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RIO MARIA/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

RIO MARIA/PA, 26 de novembro de 2021.

JHAYSON SOUSA DE CARVALHO

Req: 81100000799910

Página 4



Certifico o Registro em 26/11/2021
Arquivamento 20000743781 de 26/11/2021 Protocolo 215571479 de 26/11/2021 NIRE 15201730564
Nome da empresa J.S. DE CARVALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 160643737296906

26/11/2021



215571479

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J.S. DE CARVALHO LTDA
PROTOCOLO	215571479 - 26/11/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201730564
CNPJ 44.394.232/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021
SOB N: 15201730564

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000743781

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 93542976253 - JHAYSON SOUSA DE CARVALHO - Assinado em 26/11/2021 às 14:33:40



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.394.232/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.S. DE CARVALHO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARVALHO CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VINTE E DOIS	NÚMERO 951	COMPLEMENTO SALA A
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 68.530-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR MARINGA	MUNICÍPIO RIO MARIA	UF PA
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JHAYSONCARVALHO@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9209-1987
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/06/2024 às 13:14:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: J.S. DE CARVALHO LTDA

Inscrição Estadual: 15.802.851-1

CNPJ: 44.394.232/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 06:54:04 do dia 07/11/2024

Válida até: 06/05/2025

Número da Certidão: 702024081955153-8

Código de Controle de Autenticidade: DF6C464F.ED951D04.CF37044F.045374E7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: J.S. DE CARVALHO LTDA

Inscrição Estadual: 15.802.851-1

CNPJ: 44.394.232/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 06:54:04 do dia 07/11/2024

Válida até: 06/05/2025

Número da Certidão: 702024081955154-6

Código de Controle de Autenticidade: 4C0BE6EC.39D8B98D.2DA64B21.A8348DFD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.S. DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 44.394.232/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:42:42 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2025.

Código de controle da certidão: **9301.FB43.083C.AB11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Nº 0114/2025 DVS

NOME DO ESTABELECIMENTO: CARVALHO CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAL

RAZÃO SOCIAL: J.S. DE CARVALHO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA VINTE DOIS Nº 951 SETOR MARINGA

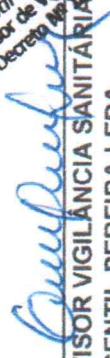
ATIVIDADE: SERVICOS DE ENGENHARIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2025

CNPJ: 50.207.016/0001-48

CIDADE: RIO MARIA-PARÁ

Gentil Pereira Leda
Supervisor de Vigilância Sanitária
Decreto nº 180/2025


SUPERVISOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GENTIL PEREIRA LEDA
DECRETO nº 180/2025

VALIDADE: 31/12/2025
FIXAR EM LUGAR
VISÍVEL



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALEX DA COSTA PESSOA
PORTARIA nº 001/2025



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J.S. DE CARVALHO LTDA

CNPJ: 44.394.232/0001-47

Registro: 0001630288

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 60.000,00

Data do Capital: 26/11/2021

Faixa: 2

Objetivo Social:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MINAS, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Endereço Matriz: AVENIDA VINTE E DOIS, 951, SALA 1, MARINGA, RIO MARIA, PA, 68530000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/06/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000163035DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JHAYSON SOUSA DE CARVALHO

Registro: 1515964990

CPF: ***.429.762.**

Data Início: 01/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BASICO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Departamento de Cadastro e Tributação

Alvará

de Licença e funcionamento

Alvará de Licença N.º 193/2025
Inscrição Municipal N.º 000002336

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
RUA DE SÃO FRANCISCO, 100 - CENTRO
CEP: 68530-000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, concede ALVARÁ DE LICENÇA para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: J. S. DE CARVALHO LTDA

Nome Fantasia: CARVALHO CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAL

Ramo/Atividade: Testes e análises técnicas

CPF/CNPJ: 44394232000147

Endereço: AVENIDA 22, N.º 951

Bairro: JARDIM MARINGA

Complemento:

CEP: 68530000

Responsável: JHAYSON SOUSA DE CARVALHO

Exercício: 2025

Validade: 31/12/2025

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta das 07:00:00 às 18:00:00; Sábado 07:00:00 às 18:00:00 e Domingo 0 às 0 ; Feriados 0 às 0.

Data de Início da Atividade: 09/02/2022

Tipo da Empresa: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RIO MARIA - PA, 26/02/2025.


MARIA APARECIDA FERREIRA

Secretário(a) Municipal de Finanças


IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA

Diretor(a) Depto. de Cadastro e Tributos

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso e fiscalização

Avenida Rio Maria, 660 - Centro - CEP: 68530-000 - Rio Maria -PA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.S. DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.394.232/0001-47
Certidão n°: 19303231/2025
Expedição: 04/04/2025, às 10:13:27
Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.S. DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.394.232/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AV. RIO MARIA, 660 - CENTRO - RIO MARIA

CNPJ: 04.144.176/0001-78



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000027202

Contribuinte

J. S. DE CARVALHO LTDA

Logradouro

RUA 22

Bairro

JARDIM MARINGA

Cidade

RIO MARIA

CPF/CNPJ

44.394.232/0001-47

Número

Complemento

951

CEP

68530000

UF

PA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes neste Cadastro, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erario Municipal ate a presente data referente ao Impostos e Taxas. ATENCAO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, creditos tributarios que venham a ser apurados.

Emitida às 10:48:16 do dia 03/04/2025

Válida até 03/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número E183644A9389839B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.394.232/0001-47
Razão Social: J S DE CARVALHO LTDA
Endereço: AV VINTE E DOIS 951 SALA A / SETOR MARINGA / RIO MARIA / PA / 68530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040504045792742589

Informação obtida em 18/04/2025 13:56:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br